



PROJETO DE LEI _____ /2019

Autor do Projeto:

Vereador Fábio dos Santos Pereira

INSTITUI A “FESTA DO JESUS CRISTO REI DOS REIS” NO DISTRITO DE ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itapemirim a “FESTA DO JESUS CRISTO REI DOS REIS”, a ser comemorado anualmente no mês de Setembro.

Art. 2º A “FESTA DO JESUS CRISTO REI DOS REIS”, que se trata o *caput* do artigo 1º tem por objetivos:

I. valorizar os envolvidos em tal Projeto através de ações relacionadas:

- a) Cultura: shows gospéis e teatros educativos e evangelísticos;
- b) Promover a assistência Social, atendendo a todos os públicos interessados, incluindo crianças, adolescentes, jovens, adultos, homens, mulheres, idosos, portadores ou não de deficiência física e todas as minorias da sociedade;
- c) Atividade Global: emissões de documentos pessoais e atendimentos médicos básicos.

Art. 3º O Poder Público Municipal, por seus órgãos competentes, poderá articular-se com entidades públicas (Governo Estadual e Federal), além de empresas privadas locais do comércio/indústria/serviço, e ainda, em especial com instituições religiosas, visando a promoção das atividades inerentes ao Projeto.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 02 de julho de 2019.

Fábio dos Santos Pereira
Vereador – PSL



JUSTIFICATIVA:

Este Projeto nasceu em 2017, no coração dos Pastores evangélicos, após perceberem um grande envolvimento da juventude local e regional com o tráfico e consumo de drogas, prostituição, assaltos, acarretando no sofrimento de tantos familiares e a próprias comunidades regionais.

Por não haver nenhuma atividade ou movimentos que chamem a atenção destes jovens, e dê a eles a oportunidade de repensar os seus valores, seja ela esportiva, artística ou musical, faz então jus a apresentação desta proposição.

As igrejas locais têm como um de seus maiores objetivos a importância do envolvimento da comunidade e do município com a Igreja Cristã em prol das ações sociais relacionadas à visão de acolher, integrar, edificar e usar estes meios, junto a tal visão de fé, servindo como agentes de transformação e reabilitação dos jovens para a sociedade local e regional, valorizando a família e privilegiando a juventude a participar de ações de cultura como shows gospel, teatros, lazer, esportes e cursos de formação profissional.

Por estes motivos acima citados, conto com apoio dos nobres Edis para aprovação da presente proposição.

Itapemirim-ES 02, de Julho de 2019.

Fábio dos Santos Pereira
Vereador-PSL